## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH 3866

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Benedito Paula Said

**Data:** 30/07/1996

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 107/96. Denomina a rua "Cheiro de Primavera", localizada na Vila Atlântida, esquina com a rua Quincas Souto. (Referente à Lei nº 2.417, de 04/11/1996).

**Controle Interno – Caixa:** 8.3 **Posição:** 67 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
categoria: Denomina
cx: 8.3
ordem: 67
nº fls: 04

OK

# Câmara Municipal de Montes Claros

| PROTOCOLO DE ORIGEM | ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA: |
|---|---|
| Nº | ASSESSOR: |
| DATA ____/____/____ | PROJETO: |
| | NÚMERO: |

PROJETO DE LEI Nº 107/96

Caixa

AUTOR: Vereador Benedito Said

ASSUNTO:

Denominando Rua Cheiro de Primavera, na Vila Atlântida. a via pública sem denominação situada paralelamente à rua 02 (dois) e que faz esquina com a rua Quincas Souto.

MOVIMENTO

1 Recebido em 30.07.96

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em regime de

4 urgência - 22.10.96.

5 À comissão - 22.10.96.

6 Expeça-se -

7

8

9

10

# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A via pública sem denominação, situada paralelamente à Rua Dois (02) e que faz esquina com a Rua Quincas Souto, na Vila Atlândida, desta cidade, passa a denominar-se Rua Cheiro de Primavera .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 30 de julho de 1996.

Vereador Benedito Said

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 30 DE junho DE 1996.
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Eduardo Nelson Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR ÚNICA
EM 22 DE outubro DE 1996.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 22 DE outubro DE 1996.
PRESIDENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
UNIÃO DO POVO

EM 16 DE SETEMBRO DE 1996

OF. No. : GS/406/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através de correspondência datada de 20 de agosto de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- Não constam as "Denominações Oficiais" para as Vias Públicas:

. Bairro Vargem Grande II:

Rua "O"
Rua "P"
Rua "R"
Rua "S"
Rua "T"
Rua "U"
Rua "V"

. Conjunto Habitacional José Carlos de Lima:

Rua "B"
Rua "C"
Rua "E"
Rua "G"
Rua "H"
Rua "I"
Rua "L"
Rua "O"
Rua "P"
Rua "Q"

- Não constam "Denominações Oficiais":

. Via s/ denominação - Rua "2", que faz esquina com a Rua Quincas Souto na Vila Atlântida;
. Rua "B", do Conjunto Floresta; a Av.
. Av. "A" do Bairro Santo Antônio que atravessa o Santo Antônio II e vai até o Alto da Boa Vista; a Praça entre as
. Praça entre as Ruas "10" e "11" com a Av. Mestra Fininha no Bairro Morada do Sol;

- Existem as Denominações Oficiais:

. Rua Augusto Otávio Barbosa, Lei No. 1526, de 03/04/85, antiga Rua "44" no Bairro Ibituruna;
. Rua Francisco Pimenta de Figueiredo, Lei No. 1635, de 01/01/87, antiga Rua "170" do Bairro Ibituruna.

- Não existem as Denominações Oficiais das Vias ou Logradouros Públicos:

. Firmino Gonçalves
. Justino Fonseca
. Gentil Rabelo
. Cosme Antunes
. Pedro da Costa Ribeiro
. Joaquim Gomes
. Terezinha de Souza Freitas
. Magda Custódio Novais
. Dona Tuca Silveira
. Francisca Ribeiro Silva
. Leônidas Oliveira
. Manoel Alves Xavier Filho
. Leopoldino Borges dos Santos
. Antônio Franco Amaral Filho
. Olegário Muniz
. Augusto Ferreira Nunes
. Eugênio Gomes Assis
. Cheiro de Primavera
. Pequizeiro
. Trepadeiras
. Evani Ferreira Borges

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
/dm